



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.877 - DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.025

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, que estabelece o fechamento das repartições públicas estaduais nos dias 26 de dezembro de 2025 (Recesso de Natal) e 2 de janeiro de 2026 (Recesso de Ano Novo);

Considerando que a abertura das repartições públicas municipais nesses dias poderá comprometer o funcionamento regular dos serviços, em razão da paralisação das atividades estaduais correlatas ..

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 de dezembro de 2025 (Recesso de Natal) e 2 de janeiro de 2026 (Recesso de Ano Novo).

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento não pode ser interrompido, funcionarão normalmente nos dias 26/12/2025 e 02/01/2025.

§ 2º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria municipal, juntamente com o Departamento Técnico de Recursos Humanos, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 6 de novembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 26.239 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.(República)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EDIMILSON LUIZ CIRINO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, E A DESIGNAÇÃO PARA ASSUMIR, INTERINA E TEMPORARIAMENTE, AS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DA ÁREA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO (GARAGENS E OFICINAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guariba, 06 de novembro de 2025

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 266/2025

(X) Dispensa nº 88/2025 () Inexigibilidade nº /2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 3 de 4

a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **LOCAÇÃO DE PIANO DE ¼ DE CAUDA COM BANQUETA PARA O RECITAL DE PIANO DOS ALUNOS DO CENTRO CULTURAL GERCINO GRIECO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais, da empresa: **MARIA VICTORIA CANIL MICHELIN ME - CNPJ 40.451.974/0001-06, no valor de R\$ 4.532,00**.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Guariba, 06 de novembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 096/2025 - Processo de Licitação nº 239/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA; Objeto: aquisição de material de consumo, equipamentos e mobiliários, com o objetivo de estruturar e equipar a UBS Dr. Pedro Além, localizada no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma, garantindo sua funcionalidade, segurança e conforto no atendimento à população; Valor: R\$ 4.478,60; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 30/10/2025.

Contrato Administrativo nº 097/2025 - Processo de Licitação nº 239/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA; Objeto: aquisição de material de consumo, equipamentos e mobiliários, com o objetivo de estruturar e equipar a UBS Dr. Pedro Além, localizada no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma, garantindo sua funcionalidade, segurança e conforto no atendimento à população; Valor: R\$ 2.077,61; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 30/10/2025.

Contrato Administrativo nº 098/2025 - Processo de Licitação nº 239/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba;

Contratada: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP; Objeto: aquisição de material de consumo, equipamentos e mobiliários, com o objetivo de estruturar e equipar a UBS Dr. Pedro Além, localizada no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma, garantindo sua funcionalidade, segurança e conforto no atendimento à população; Valor: R\$ 2.150,40; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 30/10/2025.

Contrato Administrativo nº 099/2025 - Processo de Licitação nº 239/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA; Objeto: aquisição de material de consumo, equipamentos e mobiliários, com o objetivo de estruturar e equipar a UBS Dr. Pedro Além, localizada no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma, garantindo sua funcionalidade, segurança e conforto no atendimento à população; Valor: R\$ 5.057,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 30/10/2025.

Contrato Administrativo nº 100/2025 - Processo de Licitação nº 239/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; Objeto: aquisição de material de consumo, equipamentos e mobiliários, com o objetivo de estruturar e equipar a UBS Dr. Pedro Além, localizada no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma, garantindo sua funcionalidade, segurança e conforto no atendimento à população; Valor: R\$ 2.147,94; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 30/10/2025.

Guariba, 06 de novembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 195/2022 - Processo de Licitação nº 527/2022; Tomada de Preços Nº 033/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ROSEMEIRE APARECIDA DE MEDEIROS DANTAS ***747236**; Objeto: contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do projeto casulo - acolhendo com qualidade, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (feminino para o período diurno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 195/2022, por mais doze meses, abrangendo o período de 25/10/2025 a 24/10/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 4 de 4

serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 195/2022, para que seja aplicado a variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos 12 meses, no período de OUT/2024 a SET/2025, cujo indexador inflacionário é de 5,17%, com fundamento na necessidade de que haja no instrumento contratual periodicidade de reajustamento de preços, nos termos dos arts 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, para que então possa ser corrigido o preço atual de R\$ 10,65, por hora, reajustando-o para R\$11,20 por hora que corresponde ao valor mensal de R\$2.150,51, para a estimativa de 192 horas por mês e R\$25.806,19 por ano. Data de Assinatura: 22/10/2025.

Guariba, 06 de novembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2025 - Objeto:

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais básicos de construção, para manutenção das diversas atividades da Prefeitura Municipal de Guariba e para uso de todas as Secretarias, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 26 de novembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **10 a 25 de novembro (Pregão Eletrônico nº 124/2025)**.

Guariba, 06 de novembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal